



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

EDITAL

António Augusto Borges Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol cessante, Município da Amadora, em cumprimento do disposto no artigo 225º da Lei 1/2001 de 14 de agosto e do número dois do artigo 7º da Lei nº 169/99 de 18 Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **convoca** todos os eleitos para os órgãos da autarquia, Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia, para o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol, a ter lugar no **dia 25 de outubro de 2017, pelas 21horas**, no salão da sede da Junta de Freguesia de Encosta do Sol.

Mais se torna público e em conformidade com o artigo 9.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que será efetuada imediatamente a seguir ao ato de instalação, a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia para efeitos de eleição, por escrutínio secreto, dos vogais da junta, bem como do Presidente e secretários da mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo da Freguesia.

Encosta do sol, 17 de outubro de 2017

O Presidente
Assembleia de Freguesia cessante


António Augusto Borges Lopes